CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/07/2016
Protocolo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 12, DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 59 DE 2016.

EMENTA: Institui no calendário oficial de esporte do Município a "Corrida de Rua do 6º BPM da Polícia Militar de Cascavel" e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Robertinho Magalhães
RELATOR: Vereador Fernando Winter

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 59 de 2016 institui no calendário oficial de esporte do Município a "Corrida de Rua do 6º BPM da Polícia Militar de Cascavel", denominada de Corrida da Unidade. Tal corrida é promovida pelos próprios militares, e vem sendo considerada um evento tradicional em nossa municipalidade, haja vista que no ano de 2015, contou com mais de 700 participantes.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, avaliamos tal projeto como de interesse público e também de valorização cultural e desportiva no âmbito do Município de Cascavel. Além da prática de esportes a congregação entre as comunidades rurais participantes bem como toda movimentação em torno de tal campeonato são reconhecidamente algo positivo para nossa cidade. Sendo assim opino pelo Parecer Favorável ao projeto de lei.

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por unanimidade acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 59, de 2016.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 28 de junho de 2016.

Fernando Winter	Pedro Martendal	Professor Paulino
Vereador/PSC/Presidente	Vereador/PV/Secretário	Vereador/PT/Membro